do Conselho Superior com o despacho do Procurador-Geral de Justica determinando a remessa para indicação de membro para atuar no feito, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, estes são os fatos novos que trazem este item para nova decisão.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU que os autos fossem devolvidos à Promotoria de Justiça de origem, considerando que o Promotor de Justiça que promoveu o arquivamento não mais atua na 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital.

Belém, 31 de agosto de 2018. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 357248 EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2018-MP/5ªPJM

A Promotora de Justiça em exercício pelo 5º Cargo de Marituba, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, com fundamento nos artigos 5º e 129 da Constituição da República; na Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, da Lei 8625/93; na Lei 8429/92, na legislação ambiental vigente, nas resoluções nº 23/2007 e 161/2017 do CNMP e ainda no art.1º da instrução nº 04/91-PGJ, de 17.10.1991, decide instaurar INOUÉRITO CIVIL para investigar supostas irregularidades, como ausência de licitação, dotação orçamentária, publicidade e transparência, bem como atraso das obras dos microssistemas de água nos bairros Santa Lúcia I e Santa Lúcia II.

Protocolo: 357302

RESUMO DA PORTARIA Nº 043/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **Instauração**, de ofício, do Inquérito Civil nº 000057-113/2018-MP/2a/PJ/MA/PC/HU, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000057-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985

Investigado: O Estado e O Município de Belém.

Objeto de Investigação: Situação dos prédios efetivamente tombados, à nível Estadual e Municipal na cidade de Belém do

Belém, 03 de setembro de 2018. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 357325 **RESUMO DA PORTARIA**

Nº 042/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E ÚRBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000294-125/2018-MP/2a/PJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório 000294-125/2018-MP/2aPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Bares e Trailers do Conjunto Panorama XXI.

Objeto de Investigação: Possível poluição sonora provocada por som automotivo dos clientes que frequentam Bares e trailers no Conjunto Panorama XXI.

Belém, 31 de agosto de 2018. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 357337

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2018-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela PORTARIA Nº 022/2018-11PJMAB, registrado sob o número único 000675-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 -Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

PORTARIA Nº 022/2018-11PJMAB

Investigado: PAULO EWERTON LIMA TEIXEIRA.

Assunto: Apurar indícios de improbidade administrativa relativo ao acúmulo ilegal de cargos públicos por profissional médico atuante no município de Marabá.

Marabá/PA, 03.09,2018

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 357311

PORTARIA Nº. 018/2018-MP/3ªPJSIP EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2018-MP/3ªPJSIP

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 28/08/2018.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel

Objeto: visa FISCALIZAR o cumprimento das exigências legais, quanto ao provimento do cargo de Guarda Municipal de Santa

Lílian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular

Ref.: SIMP 001999-094/2018

Protocolo: 357460

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2018/GAB/MPCM-PA. **DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 42, da Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orcamentárias para o exercício de 2018:

Considerando que a partir da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

1. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fontes de financiamentos, observando os limites dos saldos orçamentários; e 2. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM). pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada quadrimestre, observando:

- 3. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
- 4. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral do MPCM-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA

	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.219.766,46	1.205.092,28	1.330.325,01	1.465.185,36	5.220.369,11
Outras Despesas Correntes	0101	60.666,67	60.666,67	60.666,67	60.666,67	242.666,68
Investimentos	0101	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	10.516,74	10.516,74	10.516,74	10.516,74	42.066,96
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Outras Despesas Correntes	0101	89.083,34	89.083,34	89.083,34	89.083,34	356.333,36
Investimentos	0101	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	126.333,32
01.331.1442.6004						
Auxilio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	137.166,58	111.935,25	135.575,00	163.989,49	548.666,32
01.331.1442.6243						
Auxilio Transporte						
Outras Despesas Correntes	0101	100,00	100,00	100,00	0,00	300,00
01.331.1442.8405						
Assistência Médica e Odontológica						
Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
01.331.1442.8599						
Concessão de Auxílio Moradia						
Outras Despesas Correntes	0101	9.151,64	9.151,06	9.151,06	9.252,90	36.706,66
TOTAIS		1.633.034,76	1.593.128,67	1.742.001,15	1.905.277,83	6.873.442,41

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE GRUPO DE DESPESA FONT TOTAIS OUT NOV DF7 SFT 01.032.1442.8403 nplementação das Açõe de Defesa dos Bens e Valores Públicos 0101 1.219.766,46 1.205.092,28 1.330.325,01 1.465.185.36 5.220.369.11 Pessoal Outras Despesas 0101 60.666.67 60.666.67 60.666.67 60.666.67 242,666,68 Investimentos 0101 55.000,00 55.000,00 55.000,00 55.000,00 220.000,00 01.128.1442.8404 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 0101 10.516,74 10.516,74 10.516,74 10.516,74 42.066.96 Outras Despesas Corrent 01.122.1442.8515 Operacionalização das Acões Administrativa Outras Despesas 89.083,34 89.083,34 89.083,34 89.083,34 356.333,36 0101 Correntes 31.583,33 31.583,33 31.583,33 Investimentos 0101 31.583,33 126.333,32 01.331.1442.6004-6243 8405-8599 Outras Despesas Correntes 0101 166418,22 141.186,31 164.826,06 193.242,39 665.672,98

TOTAIS

1.633.034,76 1.593.128,67 1.742.001,15 1.905.277,83 6.873.442,4

Protocolo: 357192